



METODOLOGIAS PARA MONITORIZAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS

De acordo com o exposto na [Política de Investimento Socialmente Responsável](#) e na [Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida](#) da Sociedade Gestora, a abordagem a seguir em matéria de sustentabilidade na seleção e monitorização dos ativos alvo de investimento para este Fundo, passa por uma estratégia que, de forma contínua, articula em paralelo com o Envolvimento, as duas dimensões de ESG (“*Environmental, Social and Governance*”):

- Exclusão: Avaliação da estrutura de receitas de todos os emittentes considerados como passíveis de investimento;
- *Best-in-Class*: Avaliação dos emittentes em matérias de sustentabilidade, com recurso a informação não financeira prestada pelas entidades em que o Fundo pode investir, recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer através de um fornecedor especializado reconhecido internacionalmente nesta temática, cujos serviços de research a Sociedade Gestora contratualizou.

Neste contexto, e sem prejuízo de análises complementares, o esforço desenvolvido pelos emittentes em torno das diferentes dimensões da Sustentabilidade, é avaliado de acordo nomeadamente, com a metodologia e níveis de *rating* utilizado pela Sociedade Gestora, que recorre aos supracitados serviços de research que foram contratualizados a um fornecedor especializado reconhecido internacionalmente nesta temática, para complementar a sua análise fundamental de emittentes e cuja metodologia de análise assenta nos seguintes pilares:

- Ambiental, com a avaliação dos emittentes segundo os esforços que desenvolvem para minimizar o impacto nas alterações climáticas, para a preservação do capital natural, para a redução da poluição e resíduos ou no desenvolvimento de novas oportunidades de negócio em que a melhoria ambiental seja privilegiada;
- Social, onde os temas avaliados dizem respeito à gestão do capital humano, à responsabilidade pelo produto, a possíveis oposições por parte dos *stakeholders* e à promoção de oportunidades sociais;
- Governo Societário, com uma avaliação da qualidade do governo societário das empresas e do seu comportamento corporativo.

Para cada um dos pilares mencionados, é selecionado um conjunto de *Key Issues* ou temas com maior probabilidade de gerar um impacto adverso, passíveis de serem considerados em cada emittente.



Por forma a chegar à avaliação final de cada emitente (score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo)), é determinada uma média ponderada das diferentes pontuações, aplicáveis entre os vários setores, sobre as métricas da avaliação dos supracitados *Key Issues*, que se encontram, detalhados no Anexo específico de informação de sustentabilidade que consta dos documentos pré-contratuais do Fundo.

A ponderação do score de cada emitente no património do Fundo traduz-se num *score* e *rating* global da carteira.

Adicionalmente, e de forma genérica, os indicadores abaixo referidos relativos à sustentabilidade sinalizam se o emitente analisado respeita todos os critérios para ser considerado elegível para os propósitos do Fundo no que se refere à temática da sustentabilidade, de acordo com a legislação aplicável e com os três pilares de sustentabilidade: boas práticas de governo societário, não causar danos significativos e contribuição positiva para um impacto ambiental ou objetivo social. Assim:

- Investimentos que promovem características de sustentabilidade ambiental ou social – São considerados emitentes que obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, minimizando as externalidades negativas associadas às suas operações.

- Taxonomia / Alinhamento – Representa a percentagem máxima estimada de receita de produtos e serviços com origem em atividades dos emitentes enquadradas nos objetivos ambientais, definidos na metodologia do fornecedor de informação reconhecido internacionalmente nesta área, que a Sociedade Gestora contratualizou. Os emitentes com controvérsias ambientais classificadas como severas/muito severas e controvérsias sociais e de governo societário classificadas como muito severas são excluídas do universo, por não respeitarem os critérios de DNSH (não causar danos significativos) e/ou não cumpram com salvaguardas mínimas de compromissos sociais ou ambientais. Adicionalmente, são excluídos emitentes cujas receitas associadas a tabaco sejam superiores a 5% da sua estrutura de negócio e empresas com qualquer envolvimento em armas controversas.

Adicionalmente a Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste Fundo, monitoriza continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.